



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 824 - QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA (página 2)

• EXTRATOS (página 3)

• TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 5)

• ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (página 9)

• PORTARIA (página 10)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR

PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Medida protetiva prevista no ECA



Cadastre sua família e ofereça um **lar temporário** e **amoroso** para crianças e adolescentes que precisam de proteção.

Cadastre sua família no Projeto Família Acolhedora e faça a diferença na vida de uma criança!

Enquanto a família de origem é acompanhada para reintegração ou adoção

Maiores informações: ☎ (24) 3332-1292 / 1717 / 1914 Ramal 726 | 📞 (24) 9 9903-5959



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
& DIREITOS HUMANOS
RIO CLARO - RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2026

Processo Administrativo: nº 162/2025.

Pregão Presencial: nº 001/2026.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FUNERÁRIA MEMORIAL DE RIO CLARO LTDA ME.

Objeto: Registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de urnas mortuárias, serviço de traslado e ornamentação, para o Fundo Municipal de Assistência de Rio Claro, em atendimento às pessoas carentes do Município, conforme termo de referência.

Valor: R\$ 441.260,00 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 02/03/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Fundamentação: Edital do Pregão Presencial nº 001/2026 – Lei Federal 14.133/2021.

Júlio César Rocha de Camargo Castro

Secretário Municipal de Assistência

Social e Direitos Humanos

Matrícula PMRC 20/597



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 0474/2025

Pregão Presencial nº 001/2026/FMS

Objeto: Registro de preços eventual fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, para garantir e suprir o cardápio e as necessidades de dietas dos pacientes internados, acompanhantes, funcionários e outros autorizados do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade de Rio Claro/RJ.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

- Ata de Registro de Preços nº 003/2026/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Amanbella Comércio de Alimentos Ltda – ME

Data da assinatura: 10/03/2026

- Ata de Registro de Preços nº 004/2026/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Barra Mix Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Data da assinatura: 10/03/2026

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 33/722

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.****Processo de Despesas nº 217/2026.**

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Júlio César Rocha de Camargo Castro, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 20/597, nomeado pela Portaria n.º 009/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nos atos e documentações aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção em equipamentos que atendem a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em favor da empresa HLL BM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.278.843/0001-33, totalizando a proposta o valor total de: R\$ 1.185,00 (mil cento e oitenta e cinco reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 11 de março de 2026.

Júlio César Rocha de Camargo Castro*Secretário Municipal de Assistência**Social e Direitos Humanos**Matr.: 20/597*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0026/2026
Processo de Despesas n.º 084/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Serviço referente a realização de testes da orelhinha, para atender os munícipes de Rio Claro/RJ. Em favor da empresa: MEDBARRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA sob o nº 35.271.973/0001-40 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 04 de Março de 2026.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0027/2026
Processo de Despesas n.º 085/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Serviço referente a realização de exames de eletroencefalograma onda P 300, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: PRO MED SERVIÇOS MÉDICOS sob o nº 35.808.541/0001-25 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 06 de Março de 2026.


Maria Augusta M. Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 33/722

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0029/2026
Processo de Despesas n.º 089/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra direta de Material Odontológico em caráter emergencial em atendimento a Rede Municipal de Saúde/Serviço Odontológico. Em favor da empresa: FULL TECH RIO DISTRIBUIDORA LTDA sob o nº 55.536.182/0001-01 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 4.305,48 (Quatro mil trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 06 de Março de 2026.


Maria Augusta M. Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 33/722

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026
PROCESSO DE DESPESA Nº 348/2025**

José Vicente Alves de Almeida, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **em atendimento ao art. 71, IV da Lei Federal de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021**, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base da Duta Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2026, cujo objeto é: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, de empresa especializada na Prestação de serviços de hora máquina de Tratores Agrícolas, inclusive operador, combustível e implementos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Foi vencedora do certame a empresa: **ALMEIDA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 49.775.680/0001-04, no valor de R\$ 864.500,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Determino ainda que se providencie o expediente de acordo com a legislação competente.

Rio Claro – RJ, 11 de março de 2026.

José Vicente Alves de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Matrícula: 33/725



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO – FUNPREV

P O R T A R I A N°045/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº **B/10-061/2025**,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 039/2026 de Concessão de Benefícios e portaria 040/2026 de fixação de proventos, de 03 de março de 2026, Publicada no Diário Oficial nº 818 de 03 de março 2026, pág. 04 e 05, cujo texto segue abaixo:

- Onde se lê:

servidora **Virgínia De Oliveira Santos Da Silva**

- Leia-se:

servidora **Virgínia de Oliveira Santos Silva**

Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 039/2026 de Concessão de Benefícios e portaria 040/2026 de fixação de proventos, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2026.

Rio Claro-RJ, 11 de março de 2026.

Alexandra Leone Peixoto
Secretária Municipal de Previdência
Mat. 21/449